

Senhores servidores,

Considerando orientação específica da Procuradoria-Geral do Banco Central, informo, em retificação ao comunicado emitido nesta tarde, que o horário de expediente nos dias dos jogos da Copa das Confederações Fifa-2013 permanece inalterado, salvo nas capitais que sediam os jogos, quando declarado feriado ou ponto facultativo por lei dos Estados, do Distrito federal ou dos Municípios, no respectivo território.

Brasília, 18 de junho de 2013.

Nilvanete Ferreira da Costa
Chefe do Depes